



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2026

OBJETIVO: Contratação de empresa organizadora para a realização de inscrições para o Congresso Educação para Transformação e II Fórum de Prefeitos, Líderes e Gestores que acontecerá na cidade de Gramado/RS, nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2026.

Considerando art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores reconheço a contratação direta da empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO

CNPJ: 54.415.214/0001-58

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JONAS MATEUS DE ALMEIDA, N.º 213, Sala C, BORDA DO CAMPO

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CEP: 83.075-380

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 1.975,00

Comunico que conforme contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta da seguinte dotação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – MDE 20 – 2058

3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

E, considerando o que diz o art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021, apresentamos a presente justificativa:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição,
em especial nos casos de: (...)

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”.

Espumoso/RS, 13/03/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal